

Diário Oficial nº: 26327

Data de publicação: 10/07/2014

Matéria nº: 681154

PORTARIA Nº 103/2014/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu Artigo 67, exige que a execução dos contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da administração pública.

CONSIDERANDO o Decreto Nº 7.217, de 14 de março de 2006, que regulamenta as aquisições de bens, contratações de serviços e locação de bens móveis no Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Contrato Nº 005/2013/SES/MT, firmado com a empresa SERVCLIN NUTRIÇÕES E ALIMENTOS LTDA-ME.

R E S O L V E:

Art. 1º Excluir as servidoras Débora Cristina Amaral Silva – Matrícula 120119, Suely Cristina de Araújo Carvalho – Matrícula 1170250014, Elieth Rodrigues e Silva Pereira – Matrícula 1249210019, indicadas para desempenharem a função de Fiscal do Contrato acima em referência.

Art. 2º Ficam ratificadas as demais indicações do Contrato 005/2013/SES/MT publicada no Diário Oficial do Estado em 19/03/2013, página 98.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 09 de julho de 2014.

(original assinado)

JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO
Secretário de Estado de Saúde